

## Resoluções



### RESOLUÇÃO Nº 002/2023

“Concede o título de cidadão de Luís Eduardo Magalhães ao Pastor Antônio Carlos Favacho”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, BAHIA**, nos termos do artigo 15, inciso V do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulga a presente Resolução: .

Art.1º A Câmara de Luís Eduardo Magalhães-BA, concede o título de Cidadão de Luís Eduardo Magalhães ao Pastor Antônio Carlos Favacho.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência 12 de setembro de 2023

**REINILDO NERY DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – [www.cmlem.ba.gov.br](http://www.cmlem.ba.gov.br)